



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 3225/1988

Ementa

DENOMINA "TRAVESSA MARIA FEDERZONI TONINI" A TRAVESSA DA RUA LEGIONÁRIOS DA PÁTRIA, ALTURA DO N°. 238.

Data da Norma

06/09/1988

Data de Publicação

13/09/1988

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 4567/1988](#) - Autoria: Lázaro Rosa

Status de Vigência

Em vigor

Observações

DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas

Autor: LÁZARO ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Proc. nº 20.694/88)LEI Nº 3.225 DE 06 DE SETEMBRO DE 1988

Denomina "Travessa MARIA FEDERZONI TONINI" a travessa da Rua Legionários da Pátria, altura do nº 238.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de agosto de 1988, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - A travessa da Rua Legionários da Pátria, altura do nº 238, é denominada "Travessa MARIA FEDERZONI TONINI".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito.


(MARIA AP. RODRIGUES MAZZOLA)Secretária Municipal de Negócios
Jurídicos - Substituta

mabp